

CONTRATO N.º 066 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diogenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM – TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) nº 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª **Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) nº 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado;

e a empresa **TECNOMÉDIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ** sob o n.º 37.380.565/0001-51, com sede na Avenida 103 SUL, RUA: SO 1, LOTE 04, SALA 01, PALMAS – TO – CEP:77.015-014, neste ato representado por seu administrador, o Sr. **ZELIO GERALDO DRUMOND**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF/MF sob o n.º 131.375.905-30, residente e domiciliado na Quadra ARSO 21, Avenida NS 01, Alameda 08, lote 10, condomínio aldeia do sol, Plano diretor sul, CEP: 77.021-210, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente **CONTRATO** sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da **Dispensa de Licitação 034/2023 - FMS**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1 Prestação de serviço com manutenção corretiva e reposição de peças para o equipamento Processadora Modelo LX-2 NS:2210/391.
- 1.2 Relações dos produtos a serem adquiridos;

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT.
01	BOMBA SUB – MERSA SCJM (CIRCULACAO) 1037	UND	02
02	PTC LX2 SCJM	UND	02
03	BASE SECADOR INFERIOR LX2- OC	UND	01
04	ROSCA SEM FIM DIREITA PEQUENA (LX2) COD 3667	UND	02
05	ROSCA SEM FIM ESQUERDA GRANDE XOD 3666 (LX2)	UND	01
06	MOTOR DE TRAÇÃO	UND	01

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 161/2023 – Dispensa de Licitação n.º 034/2023-FMS, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO



3.1 As aquisições, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos produtos/materiais adquiridos.

4.2 Rejeitar os produtos que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Entregar os materiais em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. De Saúde, no local e prazo estipulados.

5.2. As despesas com transporte, bem como qualquer outra relacionada a entrega dos equipamentos é de total responsabilidade da contratante.

5.3. Responsabilizar-se pela procedência, qualidade e fornecimento dos produtos;

5.4 Caso seja detectado algum defeito nos produtos, ou que estejam em desconformidade com as normas técnicas, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.5 comunicar ao **FMS**, no prazo máximo de 24h que antecedem o prazo de vencimento da entrega dos produtos, os motivos que impossibilite o seu cumprimento.

5.6. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.6. Dar plena garantia e qualidade dos produtos adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência e nas normas técnicas editadas pelos órgãos reguladores, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 6.865,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais), referente aos materiais efetivamente adquiridos e entregues em conformidade.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento deverá ser efetuado após a realização do serviço e emissão da nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à **CONTRATADA** pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PM PIUM
Fls 44



8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO	DC
Fundo Municipal de Saúde	10.302.0013.2094	3.3.90.39	1500	390

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA ENTREGA

9.1 Os equipamentos deverão ser entregues no prazo máximo de 20 dias após a ordem de serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado até 31 de dezembro de 2023, contados da data de sua assinatura, e necessários à entrega dos produtos.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FISCALIZAÇÃO (art. 67).

12.1 Durante a vigência do contrato, a fiscalização será exercida por um representante designado pelo contratante, ao qual competirá registrar toda as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório e dirimir dúvidas que surgirem no curso da aquisição, conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

12.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO

13.1 É eleito o Foro da Comarca de Cristalândia - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

PM PIUM
Fls 45



GOVERNO DE PIUM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
"O Despertar de Um Tempo Novo"



Pium - TO, 30 de novembro de 2023.

Neila Lopes Barros

Fundo M. de Saúde de Pium
D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

TECNOMÉDIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA
TÉCNICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 37.380.656/0001-51.
ZELIO GERALDO DRUMOND

Representante Legal
Contratado

PM PIUM
Fls 46

TESTEMUNHAS:

Edson Soares do Costa
5417-005-1741-00

Alaídia Barros da S. Rodrigues
942.758.071-20

EXTRATO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 034/2023-FMS



Processo Administrativo: N°161/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 034/2023-FMS

Objeto do contrato: Prestação de serviço com manutenção corretiva e reposição de peças para o equipamento Processadora Modelo LX-2 NS:2210/391.

Partes: TECNOMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.380.565/0001-51 e Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 30 de novembro de 2023.

Recursos: 10.302.0013.2094/ 3.3.90.39 / 1.500/- DC: 390

Valor total: R\$ 6.865,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.

Secretária Municipal de Saúde de Pium – TO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 066/2023-FMS

Processo Administrativo: N° 161/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 034/2023-FMS

Contrato n.º 066/2023-FMS

Objeto do contrato: Prestação de serviço com manutenção corretiva e reposição de peças para o equipamento Processadora Modelo LX-2 NS:2210/391.

Partes: TECNOMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.380.565/0001-51 e Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data da assinatura: 30 de novembro de 2023.

Recursos: 10.302.0013.2094/ 3.3.90.39 / 1.500/- DC: 390

Valor total: R\$ 5.065,00 (cinco mil e sessenta e cinco reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2023, contados da assinatura do contrato.

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.

Secretária Municipal de Saúde de Pium - TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No extrato de contrato, publicado no D.O.M de 28 de novembro de 2023, Edição 350/2023, Pág. 03 e 04. Onde se lê:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
0004.0020.10.122.0003.2082	3.33.90.30	1.500/1.600
0004.0020.10.302.0013.2094	3.33.90.30	1.500/1.600

Leia -se:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
0004.0020.10.122.0003.2082	3.33.90.30/39	1.500/1.600/1.700
0004.0020.10.302.0013.2094	3.33.90.30/39	1.500/1.600/1.700

Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros
Gestora do FMS

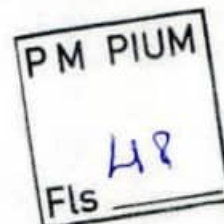
reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2023, contados da assinatura do contrato.

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.

Secretária Municipal de Saúde de Pium - TO



EXTRATO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 034/2023-FMS

Processo Administrativo: Nº161/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 034/2023-FMS

Objeto do contrato: Prestação de serviço com manutenção corretiva e reposição de peças para o equipamento Processadora Modelo LX-2 NS:2210/391.

Partes: TECNOMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.380.565/0001-51 e Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 30 de novembro de 2023.

Recursos: 10.302.0013.2094/ 3.3.90.39 / 1.500/- DC: 390

Valor total: R\$ 6.865,00 (seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

D. Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros.

Secretária Municipal de Saúde de Pium - TO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 066/2023-FMS

Processo Administrativo: Nº 161/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 034/2023-FMS

Contrato n.º 066/2023-FMS

Objeto do contrato: Prestação de serviço com manutenção corretiva e reposição de peças para o equipamento Processadora Modelo LX-2 NS:2210/391.

Partes: TECNOMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 37.380.565/0001-51 e Fundo Municipal de Saúde de Pium - TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data da assinatura: 30 de novembro de 2023.

Recursos: 10.302.0013.2094/ 3.3.90.39 / 1.500/- DC: 390

Valor total: R\$ 5.065,00 (cinco mil e sessenta e cinco